



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

Assinatura
Matrícula nº _____

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Senhor Presidente,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho apresentar as especificações e justificativas necessárias para subsidiar, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, caso a presente demanda seja autorizada por Vossa Excelência:

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso de internet banda larga, instalação, suporte e link dedicado, fibra óptica com velocidade de 300 megas simétricos, upload e download, incluindo todos os equipamentos necessários em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem, durante o período de junho a dezembro de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Tal contratação justifica-se pela essencialidade dos serviços em função do provimento, expansão e manutenção de infraestrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades relacionadas ao bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, bem como, verificou-se a necessidade de aumento da capacidade e da disponibilidade dos enlaces neste órgão, objetivando o desenvolvimento de ações voltadas a administração da Câmara Municipal. A referida contratação torna -se essencial para um bom desempenho, uma vez que, nossa rede de distribuição é obsoleta e por muitas vezes, o trabalho é significativamente comprometido.

Em anexo segue pesquisa mercadológica realizada para nortear de forma mais objetiva a tomada de decisão.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Passagem/RN, em 20 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Juliany Torquato de Lima
Diretora Administrativa